



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 066/2019

05 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de designar conselheiros para analisar pedido de inscrições definitivas principal, definitivas secundárias e reabertura, definitivas principal remida, cancelamentos, especializações, renovação de carteira e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

CONSIDERANDO ausência da Conselheira Secretária Dra. Clarice Fonseca Mandarinio por está participando do 10º Seminário administrativo/SEMAD.

Resolvem:


Art. 1º designar a Assessora **Sra. Yasmin Mengel Tavares** para analisar os pedidos de inscrições definitivas principal, definitivas secundárias, definitivas principal remida, definitiva sem diploma, especializações e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de abril de 2019;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

*ciente, 08/04/2019
Yasmin Mengel*

Aracaju, 05 de Abril de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Mandarinio
Dra. Clarice Fonseca Mandarinio
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária